

ESTADO DE GOIAS

**FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PROCESSO ADM.: 11903/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI

**REF.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER JURÍDICO**

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**

**Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.**

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 05/01/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609